

**[B]<sup>3</sup>**

Revogado pelo Ofício Circular 047-2017-DP  
de 18 de Agosto de 2017



09 de setembro de 2015  
082/2015-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Alteração no Processo de Solicitação de Bloqueio de Exercício de Opções da Câmara BM&FBOVESPA.**

Com o intuito de integrar a funcionalidade de solicitação de bloqueio de exercício de opções às demais funcionalidades da Câmara BM&FBOVESPA, informamos que, **a partir de 26/10/2015**, essa solicitação passará a ser feita por meio do sistema RTC, no Módulo Controle de Posição, Opção Bloqueio de Exercício. Até essa data, as solicitações de bloqueio continuarão sendo realizadas por meio do Mainframe, na atual opção PO/B/2 – Bloqueio Manual.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail [ssp@bvmf.com.br](mailto:ssp@bvmf.com.br).

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária